



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO -  
SR/PF/RJ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0178\_00019\_2025

(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM NITERÓI - DPF/NRI/RJ - SR/PF/RJ)

Aos (A) (13) treze dia(s) do mês de Junho, de (2025) dois mil e vinte e cinco, perante JACQUELINE BLAUDT RANGEL, matrícula nº 21014, compareceu o (a) visitante/imigrante **KENOL CASSEUS**, filho (a) de ORILUS CASSEUS e ROSILIA ANDRE, nacional do país HAITI, nascido (a) aos (a) 21/03/1971, sexo Masculino, com endereço sito a (não informado), classificado (a) como 10 - PERMANENTE (1), portador (a) do (a) (não informado) nº (não informado), tendo ingressado no país em 13/06/2025, pelo PORTO MARÍTIMO DE NITERÓI, com prazo inicial de estada até 13/06/2034, prorrogado até (sem prorrogação) é **NOTIFICADO (A)**, por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 176 e seguintes, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data, estando sujeito a processo administrativo que poderá implicar em sua **deportação**, na forma do Art. 50 e seguintes, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICADO (A): .....

NOTIFICANTE: .....

TESTEMUNHAS :

1.....Id.....

2.....Id.....